



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS
NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICON - SP

WWW.SIDCIVIL-SP.COM.BR

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DO SINDICON-SP AUSÊNCIA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Aos quatro dias do mês de maio de 2023, na sede do SINDICON-SP, localizado na Av. Leonardo da Vinci, 1276, Vila Guarani – São Paulo – SP, as 10h:00 reuniram-se os membros da COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO eleitos na ASSEMBLEIA realizada em 20 de março de 2023 RUBENS NOGUEIRA FILHO; LUIZ FERREIRA e CAIO PIZA PEDROSO NOGUEIRA para DECLARAR que após reunião com o SINTRACON – representante dos trabalhadores da CAPITAL no dia 25 de abril de 2023 não foi formalizada Convenção Coletiva de Trabalho, contudo foi aberto o canal de comunicação para ajustes necessários visando contemplar realidade da categoria representada pelo SINDICON-SP.

Assim seguindo rigorosamente as orientações e os limites que as empresas definiram na Assembleia Extraordinária de 20/03/2023, decide o quanto segue para a MANUTENÇÃO da DATA-BASE de 1º de maio :

Diante da falta de instrumento normativo ou instauração de dissídio coletivo a categoria da INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS representada pelo SINDICON-SP deve seguir rigorosamente as normas instituídas pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, bem como da legislação vigente, **principalmente atentar para a irredutibilidade de vencimentos**, assim os benefícios concedidos pelas empresas por mera liberalidade (cesta básica – seguro de vida – café da manhã) não poderão ser retirados. Em deliberação da comissão de negociação e a diretoria ficou pacificado o entendimento de que o SINDICON-SP recomenda uma antecipação salarial a partir de **1º de maio de 2023 de 7,16%** repondo assim a inflação apurada pelo INPC- IBGE que fechou o ano com alta de 5,93%, e até março de 2023 o percentual acumulado era de 1,23% em 2023.

Orientamos a aplicação da antecipação salarial sobre todos os níveis salariais, incidente sobre os salários base de maio/2022, bem como orientamos a manutenção da cesta básica de 25kg ou equivalente vale supermercado no importe mínimo de R\$ 236,50 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PEQUENAS ESTRUTURAS
NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDICON - SP

WWW.SIDCIVIL-SP.COM.BR

3

Em caso de novas contratações segue abaixo o a indicação do piso salarial, orientando que a livre negociação e a irredutibilidade salarial são princípios norteadores do Direito do trabalho e Sindical:

	BASE PARA 2023/2024	ANTECIPAÇÃO DE DISSÍDIO 7,16	BASE PARA 2023/2024
SALÁRIO BASE NÃO QUALIFICADO B	R\$1.263,17	R\$90,44	R\$1.353,61
SALÁRIO BASE NÃO QUALIFICADO A	R\$1.326,32	R\$94,96	R\$1.421,28
SALÁRIO BASE QUALIFICADO C	R\$1.432,43	R\$102,56	R\$1.534,99
SALÁRIO BASE QUALIFICADO B	R\$1.504,04	R\$107,69	R\$1.611,73
SALÁRIO BASE QUALIFICADO A	R\$1.579,25	R\$113,07	R\$1.692,33

Ratifica ainda que as antecipações salariais deverão ser descontadas futuramente em eventuais convenções, acordos coletivos de trabalho ou dissídio coletivo.

Nada mais havendo a ser deliberado nesta reunião, determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, a qual depois de lida aos presentes, foi aprovada por unanimidade e segue assinada pelo presidente da comissão de negociação diretor de patrimônio.

ENG. RUBENS NOGUEIRA FILHO
DIRETOR DE PATRIMONIO
SINDICON-SP